autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/09/2026 12:34:43.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 163894723

Ref.: Ofício SGP-23 nº 231/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 111/2026, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura São Mateus (SUB-SM), pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP-REGULA) e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a respeito da solicitação de providências quanto à limpeza urbana e combate ao descarte irregular de lixo e entulho, na Rua Alessandro Giulio Dell'Aringa, 445.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DEREK FERREIRA MELO
Chefe de Gabinete, em substituição
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

Derek Ferreira Melo
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 08/09/2026, às 11:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **163894723** e o código CRC **11E70502**.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS
SUPERVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO
Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP
Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6010.2026/0000524-0

Informação SUB-SM/CPDU/SPU Nº 157528162

SUB-SM/CPDU

Senhora Coordenadora

Diante dos aspectos citados, o serviço foi efetuado com sucesso na data de hoje, conforme **Relatório Comprobatório**, informamos que o local se trata da Faixa da**COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CTEEP ISA**, ponto viciado de descarte de diversos resíduos, nada mais a fazer, solicito encaminhar o expediente para origem, segue para apreciação e o que mais couber.

Fico a disposição para qualquer tipo de atendimento.

Atenciosamente.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

SANDRO LEANDRO ALVES HORA
Supervisor(a)
Em 15/05/2026, às 14:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **157528162** e o código CRC **B766994B**.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/09/2026 12:34:43.

6

PROCESSO SEI 6010.2026/0.000.524-0 - PRESIDENTE DA CMSP RICARDO TEIXEIRA - OFÍCIO SGP 23 - 0023/2026 - DEMANDA A PEDIDO DO GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ SANTOS

RUA ALESSANDRO GIULIO DELL'ARINGA, 445 – CIDADE SÃO MATEUS – DISTRITO SÃO MATEUS – SUB/SM – SÃO PAULO.

RELATÓRIO COMPROBATÓRIO

DATA 15/05/2026

DAS 08 ÀS 11 HORAS.

6

SANDRO LEANDRO ALVES HORA
RF.747.511/0.12
SUB-SM/CPDU/SPU
SUPERVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

16





RUA ALESSANDRO GIULIO DELL'ARINGA, 445 – CIDADE SÃO MATEUS – DISTRITO SÃO MATEUS – SUB/SM – SÃO PAULO.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

26





RUA ALESSANDRO GIULIO DELL'ARINGA, 445 – CIDADE SÃO MATEUS – DISTRITO SÃO MATEUS – SUB/SM – SÃO PAULO.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

36

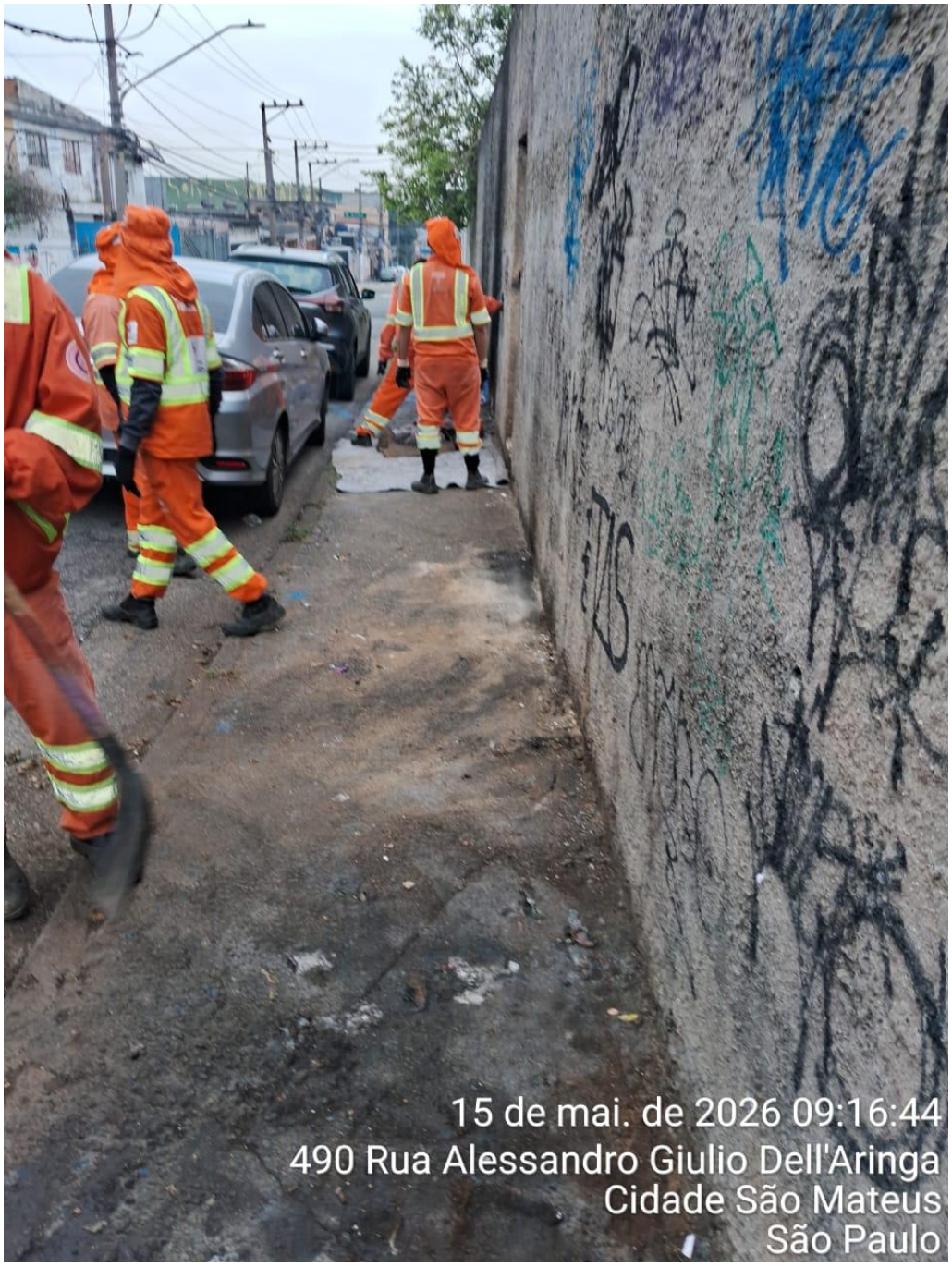




RUA ALESSANDRO GIULIO DELL'ARINGA, 445 – CIDADE SÃO MATEUS – DISTRITO SÃO MATEUS – SUB/SM – SÃO PAULO.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

46



RUA ALESSANDRO GIULIO DELL'ARINGA, 445 – CIDADE SÃO MATEUS – DISTRITO SÃO MATEUS – SUB/SM – SÃO PAULO.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

56



RUA ALESSANDRO GIULIO DELL'ARINGA, 445 – CIDADE SÃO MATEUS – DISTRITO SÃO MATEUS – SUB/SM – SÃO PAULO.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

66



RUA ALESSANDRO GIULIO DELL'ARINGA, 445 – CIDADE SÃO MATEUS – DISTRITO SÃO MATEUS – SUB/SM – SÃO PAULO.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS
CHEFIA DE GABINETE
Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP
Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6010.2026/0000524-0

Encaminhamento SUB-SM/CG Nº 157536333

São Paulo, 15 de maio de 2026.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora

Com as nossas máximas escusas pela lapso temporal, retornamos o presente com as ações tomadas por SUB-SM/CPDU acerca da solicitação em docs. 157528162, 157527432.

Reiteramos os nossos préstimos de estima e consideração.

GILSON ALMEIDA BARRETO JUNIOR
Chefe de Gabinete
Em 15/05/2026, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **157536333** e o código CRC **D11D53AF**.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
NÚCLEO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
Rua Líbero Badaró, 504 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000524-0

Informação SMSUB/COPURB/DIFIL/FISCAIS Nº 157295887

São Paulo, 12 de maio de 2026.

À SELIMP/DFPM:

Sra. Diretora,

Em atendimento a solicitação ao encaminhamento iniciado pelo ofício da Câmara Municipal OFICIO SGP23 n. 231/2026., “limpeza urbana e combate ao descarte irregular de lixo e entulho", foi realizada a fiscalização no seguintesa local da subprefeitura da São Mateus:

1. Rua Alessandro Giulio Dell'Aringa, 445 - Cidade São Mateus

A seguir, resultado da fiscalização realizada nesse local, de acordo com o relatório fotográfico anexo (157295934):

Observações:

Foi realizada fiscalização no local em 04/05/2026 e verificou-se que havia lixo novamente, mesmo após limpeza extensa realizada recentemente. Também foi observada a existência de pessoas aparentemente em situação de rua. A origem do lixo acumulado é domiciliar e sugere-se encaminhamento à SP Regula para estudo relacionado à implantação de caçamba na região/local.

Após a realização desta fiscalização, envio-lhe a presente para ciência e prosseguimento.

Atenciosamente,

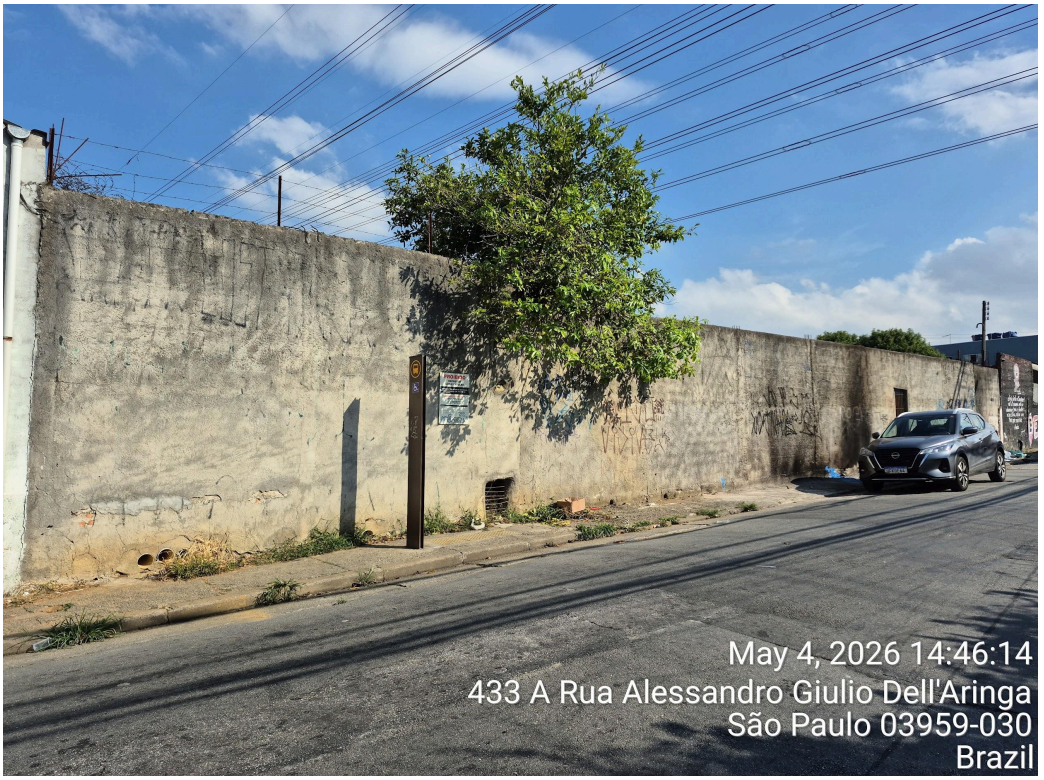
Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

Marcel Henrique de Moraes
Fiscal de Posturas Municipais
Em 14/05/2026, às 17:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **157295887** e o código CRC **4C8F581F**.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

Rua Alessandro Guilio Dell'Aringa





Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.



Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA
Rua Libero Badaró, 504 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000524-0

Encaminhamento SMSUB/COPURB/DIFIL Nº 157503365

SMSUB / COPURB

Sra Coordenadora,

Diante do exposto pela Fiscalização desta Divisão em doc. SEI nº 157295887, devolvemos o presente informando as medidas que foram tomadas de nossa competência e sugerindo o encaminhamento à SP Regula para estudo relacionado à implantação de caçamba na região/local.

Atenciosamente,

Linda Mitsue Sakai
Diretora
Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana
COPURB/DIFIL

À

SP-REGULA/DIR/SEXEC

Sr(ª). Responsável,

Em atenção à solicitação contida nos documentos apensados, encaminhamos o presente para prosseguimento, com as providências adotadas por esta Coordenadoria, conforme explicitado no Encaminhamento nº 157503365.

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição para demais informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anete Etsuko Ueno

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

Coordenadora
Coordenadoria de Posturas Urbanas
SMSUB/COPURB

Linda Mitsue Sakai
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 18/05/2026, às 17:52.

Anete Etsuko Ueno
Coordenador(a) V
Em 19/05/2026, às 19:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **157503365** e o código CRC **4DF1B29C**.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
NÚCLEO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000524-0

Encaminhamento SMSUB/GAB/AT/ASS PARLAMENTAR Nº 157671678

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 231/2026 - Indicação nº 111/26. Solicitação de providências quanto à limpeza urbana e combate ao descarte irregular de lixo e entulho, na Rua Alessandro Giulio Dell'Aringa, 445 - Cidade São Mateus.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao assunto em epígrafe, e considerando a manifestações exaradas pelo Núcleo de Equipe de Fiscalização (SMSUB/COPURB/DIFIL/FISCAIS) e da Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana (SMSUB/COPURB/DIFIL), constante sob SEI nº 157295887 e nº 157503365, restituímos o presente para ciência e eventuais providências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN
Secretária Adjunta
SMSUB

Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 22/05/2026, às 17:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **157671678** e o código CRC **2A66F10E**.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ASSESSORIA DE COLETA DOMICILIAR E SELETIVA
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000524-0

Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/COL Nº 160414747

À SP-REGULA/Gerência de Saneamento Ambiental (GSA)

Senhor Gerente,

Em complementação ao exposto no doc. 159761684, informamos que a Concessionária Ecourbis Ambiental foi acionada e realizou vistoria no local, para análise quanto a necessidade de instalação do equipamento do tipo contêiner, mesmo a via já contando com coleta porta-a-porta. Após a análise verificou-se que a coleta está devidamente dimensionada na área e vem ocorrendo normalmente conforme doc. 160415665.

Por fim, foi solicitado para a Concessionária a realização de ação de conscientização ambiental/panfletagem, visando melhorar a dinâmica de descarte de resíduos do local.

Atenciosamente,

Luiz Felipe Lopes Soares
Engenheiro Geólogo
SP-Regula/GSA/Res/Col

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Restituímos o presente com a manifestação e demais providências cabíveis da equipe técnica desta Gerência de Saneamento Ambiental - GSA, às quais corroboro. Desde já nos colocamos a disposição para eventuais complementações.

Atenciosamente,

David Tegangno
Gerente
SP-Regula/GSA

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

Luiz Felipe Lopes Soares
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 02/07/2026, às 09:45.

David Tegangno
Gerente
Em 02/07/2026, às 17:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **160414747** e o código CRC **6705FAFD**.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

spRegula.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS - FISCAIS DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Libero Badaro 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000524-0

Encaminhamento SP-REGULA/GFISP/SERV/FISC Nº 159761684

São Paulo, 22 de junho de 2026.

À SP-REGULA/GFISP
Sr. Gerente,

Trata-se de reclamação encaminhada por munícipes acerca do descarte irregular e recorrente de móveis, entulhos e outros resíduos na calçada situada na Rua Alessandro Giulio Dell'Aringa, nº 445, Cidade São Mateus, especialmente nas proximidades do ponto de ônibus existente no local (153427965).

Segundo relatado, o acúmulo de resíduos tem ocasionado prejuízos à limpeza urbana e à circulação de pedestres, uma vez que parte do material descartado acaba sendo deslocada até a entrada das residências vizinhas.

Durante a vistoria em campo (158167975), a equipe de fiscalização constatou a presença de resíduos dispostos irregularmente na calçada, nas proximidades do ponto de ônibus. Verificou-se, ainda, a existência de placa informativa no local alertando sobre a proibição do descarte de lixo e entulho, o que demonstra que a área já é reconhecida como ponto recorrente de deposição irregular.

Nos termos dos artigos 21, inciso I, e 22, inciso II, da Lei Municipal nº 13.478/2002, compete à SP Regula o controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana.

Em conversa com munícipes, foi informado que o serviço de coleta domiciliar vem sendo executado regularmente. A consulta ao sistema FISCOR também indica que a via é atendida pelo sistema de coleta pública porta a porta, de modo que a irregularidade observada não decorre, em princípio, de ausência de atendimento pelo serviço regular de coleta.

Assim, verifica-se que a problemática está relacionada à disposição inadequada de resíduos em horário diverso daquele previsto para a coleta. Nesse contexto, sugere-se o encaminhamento da demanda à COPURB, para apuração e adoção das medidas de fiscalização pertinentes às posturas municipais aplicáveis.

Quanto a susgestão apresentada pela Fiscal de Serviços Públicos para realização de estudos de viabilidade visando à implantação de equipamentos do tipo contêiner para armazenamento e disposição de resíduos na via (158201762), esclarece-se que o local já é atendido pelo sistema de coleta pública porta a porta.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

Os contêineres metálicos são destinados, em regra, a regiões não atendidas por esse sistema ou a situações específicas que demandem solução diferenciada, desde que devidamente justificadas por critérios técnicos e operacionais.

Ressalta-se que a instalação de contêiner em área já abrangida por coleta regular pode, inclusive, contribuir para a consolidação do ponto de descarte irregular e estimular a disposição de resíduos fora dos dias, horários e condições estabelecidos para o serviço.

Por fim, como medida complementar de caráter corretivo e educativo, sugere-se o encaminhamento ao setor RESCOL/GSA para realização de ação orientativa no local, mediante panfletagem e esclarecimentos à população quanto aos dias, horários e formas adequadas de disponibilização dos resíduos, reforçando o dever de corresponsabilidade dos geradores.

Submeto os autos para ciência e prosseguimento.

Atenciosamente,

CARLA PATRÍCIA DOS SANTOS
Coordenadora do Núcleo de Fiscalização de Serviços
SP-REGULA/GFISP/SERVIÇOS

À SP-REGULA/GSA/RES/COL
Sr. Gerente,

Com a ciência e a adoção das medidas cabíveis, devolvemos o presente para as providências pertinentes.

Atenciosamente,

Carla Patricia Dos Santos
Coordenador do Núcleo de Fiscalização de Serviços
Em 24/06/2026, às 16:21.

JOSE DO CARMO GARCIA
Gerente
Em 25/06/2026, às 09:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **159761684** e o código CRC **07AA7B62**.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/09/2026 12:34:43.

Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CODOM

SM34

MAIO | 2026

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/09/2026 12:34:43.

Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP - Núcleo de Fiscalização de Serviços

FOLHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO

CONCESSIONÁRIA: ECOURBIS AMBIENTAL S.A. **(ECOURBIS)**

NÚMERO DO CONTRATO: 026/SSO/2004 **CNPJ:** 07.037.123/0001-46

OBJETO FISCALIZADO: Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos comum e resíduos de serviços de saúde.

LOCAL: RUA ALESSANDRO GIULIO DELL'ARINGA – CIDADE SÃO MATEUS

DATA: 26/05/2026 **HORÁRIO:** 10H

FISCAL RESPONSÁVEL: LIDIANE MORAIS **RF:** 000245

FUNCIONÁRIO DA CONCESSIONÁRIA:

PROCESSO SEI Nº:

Insira aqui a assinatura digital

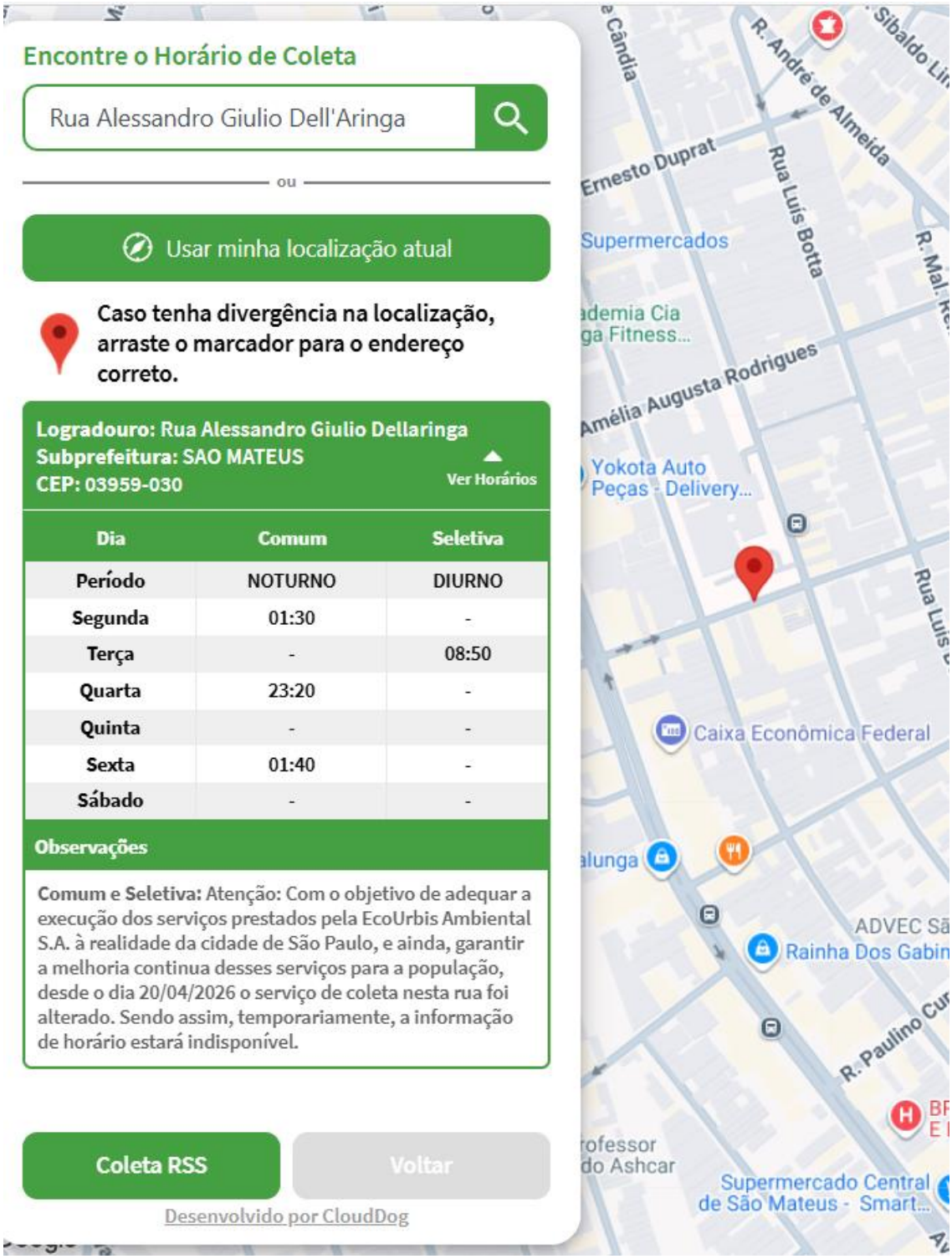
Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/09/2026 12:34:43.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP - Núcleo de Fiscalização de Serviços



HORÁRIO DA COLETA

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/09/2026 12:34:43.



ITINERÁRIO SM34

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

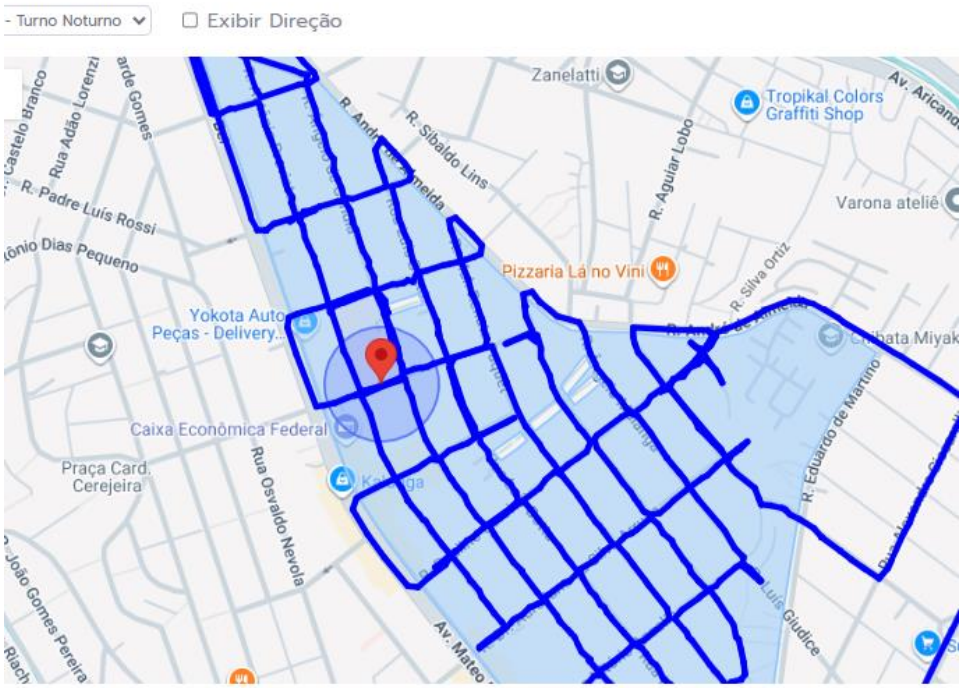
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP - Núcleo de Fiscalização de Serviços



FISCOR SM34 18/05



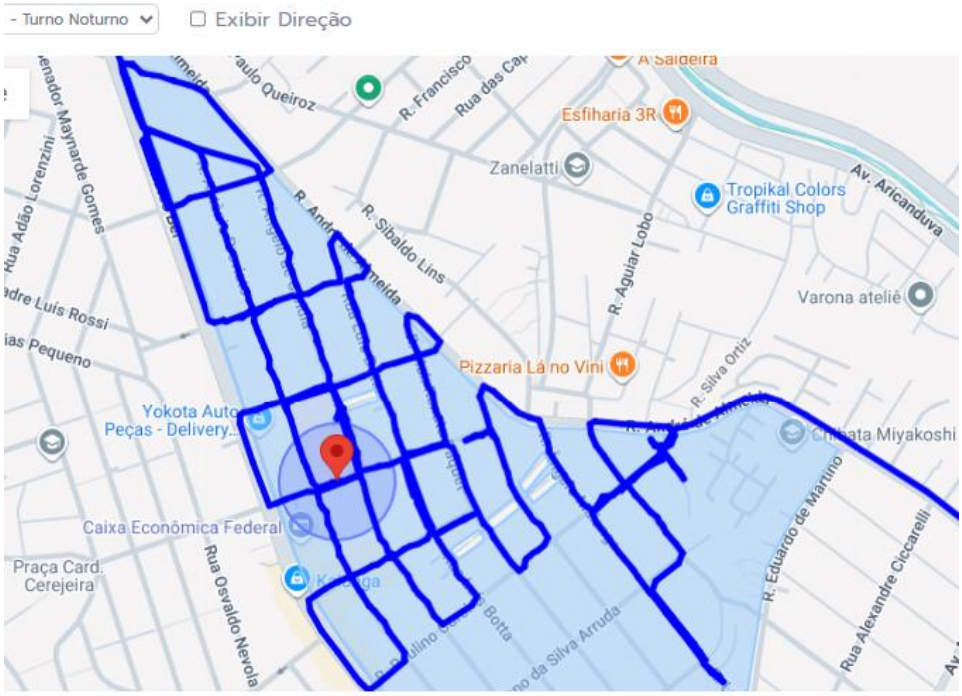
FISCOR SM34 20/05

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP - Núcleo de Fiscalização de Serviços



FISCOR SM34 22/05





Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO | spRegula

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DE POSTURAS | GFISP - Núcleo de Fiscalização de Serviços









Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/09/2026 12:34:43.

spRegula.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS - FISCAIS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Libero Badaro 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000524-0

Informação SP-REGULA/GFISP/SERV/FISC Nº 158201762

São Paulo, 29 de maio de 2026.

ASSUNTO: Solicitação de providências quanto à limpeza urbana e combate ao descarte irregular de lixo e entulho.

À SP-REGULA/GFISP/SERVIÇOS

Senhora Analista Fiscal de Serviços,

Quanto ao que compete a esta Gerência, nos termos dos artigos 21, inciso I, e 22, inciso II, da Lei Municipal nº 13.478/2002 — que atribui à SP Regula a fiscalização dos serviços de limpeza urbana —, informamos que, em atenção ao **Ofício SGP-23 nº 231/2026** - Indicação nº 111/26 do Gabinete do Vereador André Santos (153427965), foi realizada diligência no endereço citado em 26/05/2026, conforme Relatório Fotográfico (158167975).

Durante a vistoria, verificou-se que a Rua Alessandro Giulio Dell'Aringa, 445, localizada na Cidade São Mateus, integra o setor SM34. O referido setor é atendido pelo serviço de coleta domiciliar operado pela concessionária ECOURBIS, com frequência às segundas, quartas e sextas-feiras, no período noturno, abrangendo a área da Subprefeitura de São Mateus.

Em conversa com munícipes, fomos informados de que o serviço de coleta vem ocorrendo regularmente, sem interrupções. As queixas apresentadas referem-se especificamente ao comportamento de alguns moradores que, apesar do diálogo e das orientações para que os resíduos sejam dispostos apenas próximo ao horário da coleta, não respeitam tal norma coletiva, fazendo com que o local venha se consolidando como "ponto viciado" de descarte irregular de resíduos. Ademais, durante a vistoria, verificou-se a presença de pessoas em situação de vulnerabilidade social no local, as quais, ao triarem materiais recicláveis, rompem os sacos de lixo, agravando a dispersão dos detritos pela via pública.

Tais relatos foram ratificados por meio de consulta ao sistema FISCOR (158167975 fls. 5 e 6), responsável pelo monitoramento das rotas dos veículos coletores de resíduos domiciliares (divisíveis). A análise do sistema confirmou a regularidade das coletas na via, bem como o cumprimento do plano de trabalho vigente.

Diante da análise técnica e dos relatos colhidos, não foram constatadas irregularidades, evidenciando a conformidade na execução do serviço de coleta no

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

local.

Diante disso, e considerando a sugestão do Núcleo de Fiscalização da Secretaria Municipal das Subprefeituras (157295887), sugere-se o encaminhamento do presente relatório ao setor **RESCOL/GSA**, para que solicite à concessionária a realização de estudos de viabilidade para a implantação de equipamentos do tipo contêiner para armazenamento e disposição dos resíduos, bem como a realização de ação orientativa no local com esclarecimentos quanto aos dias e horários, conforme plano de trabalho, e forma adequada de disposição dos resíduos.

Adicionalmente, sugere-se o envio de cópia deste expediente à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **(SMADS)**, para avaliação da possibilidade de atuação social junto às pessoas em situação de rua que permanecem no local, com vistas ao acolhimento e à mitigação dos impactos decorrentes da triagem e descarte irregular de resíduos.

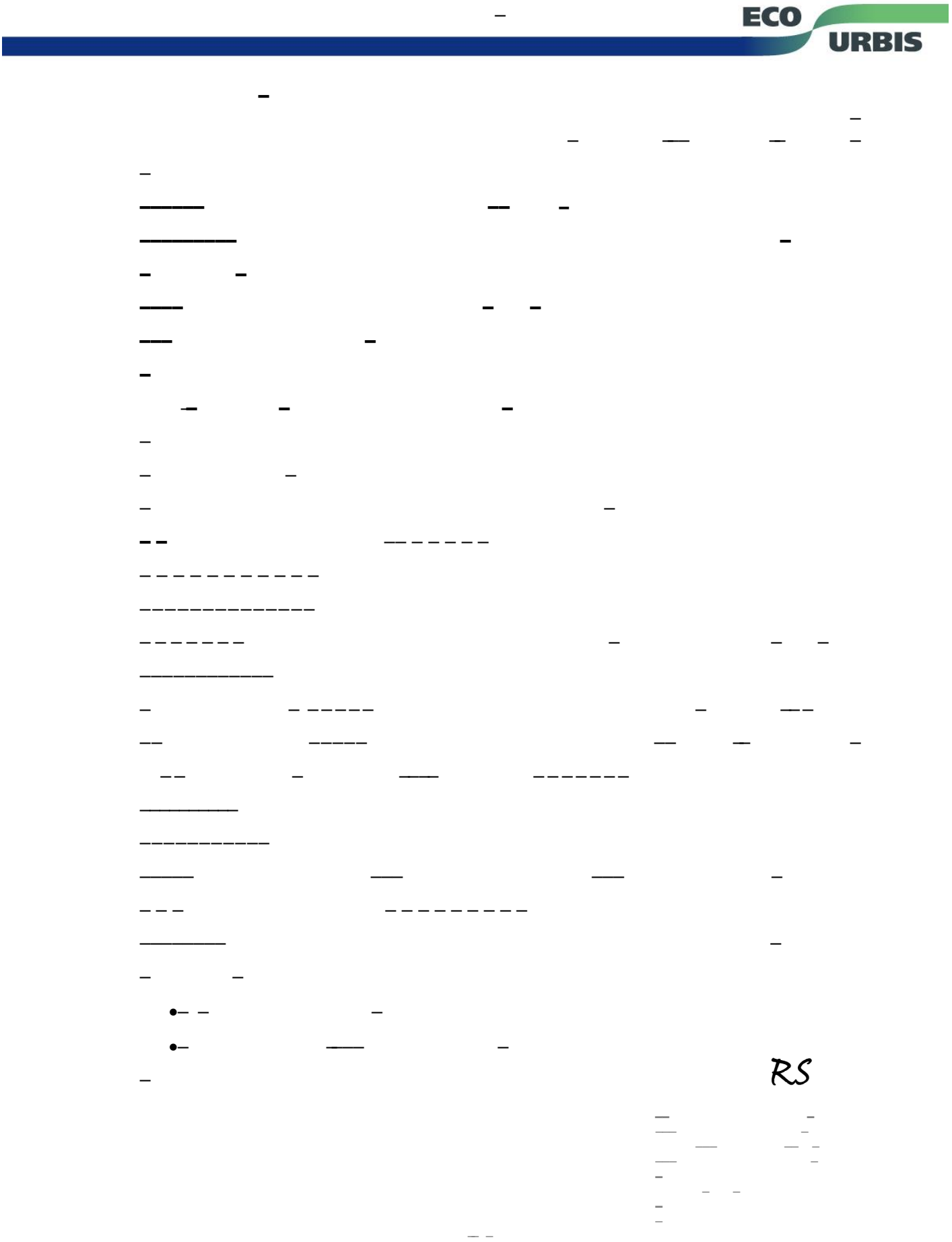
Pelo exposto, restituímos o presente processo para ciência e prosseguimento.

Atenciosamente,

Lidiane Morais de Carvalho Guimarães
Fiscal de Serviços
Em 29/05/2026, às 11:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158201762** e o código CRC **428D8CCA**.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.



RS

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.



Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.





Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.



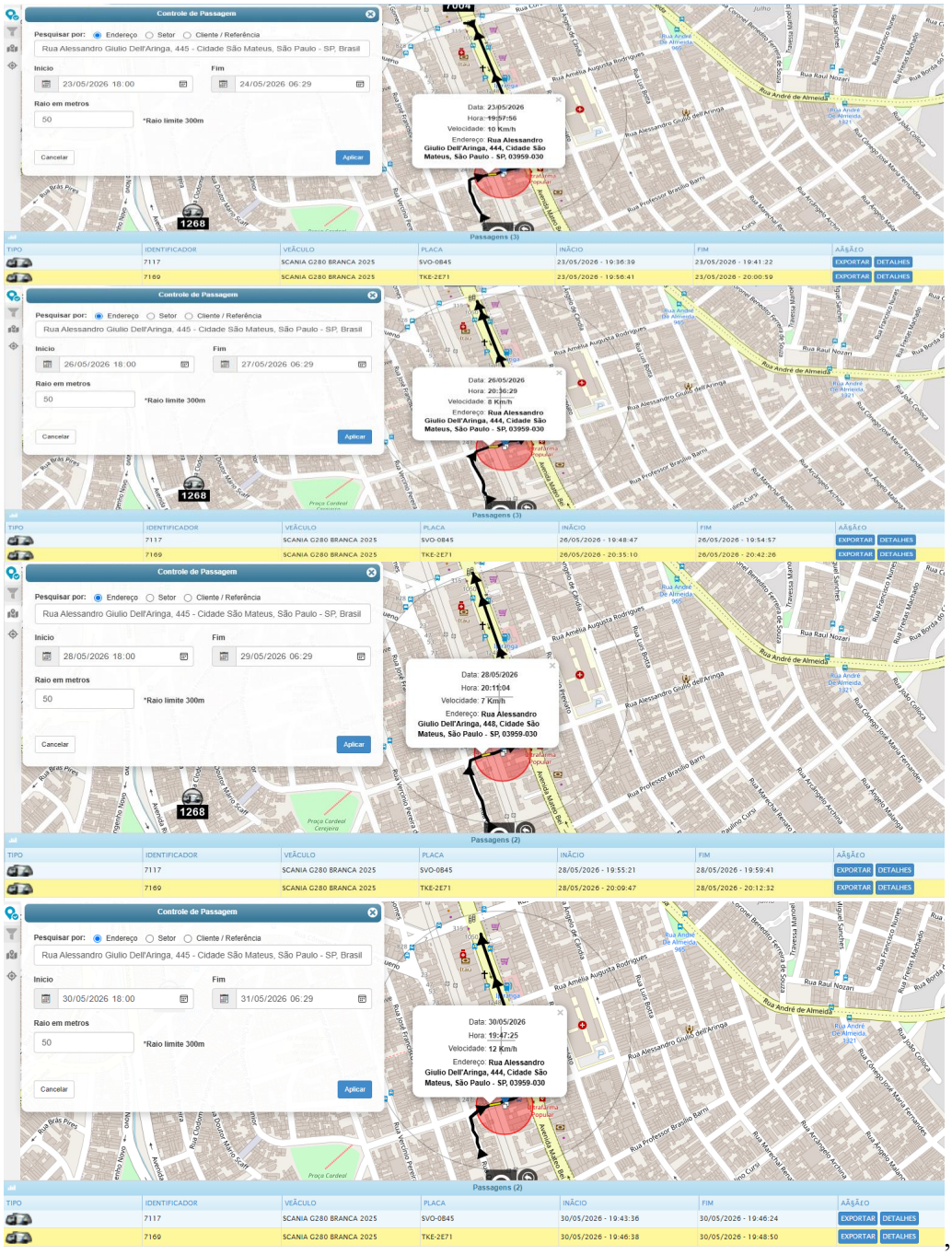


Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

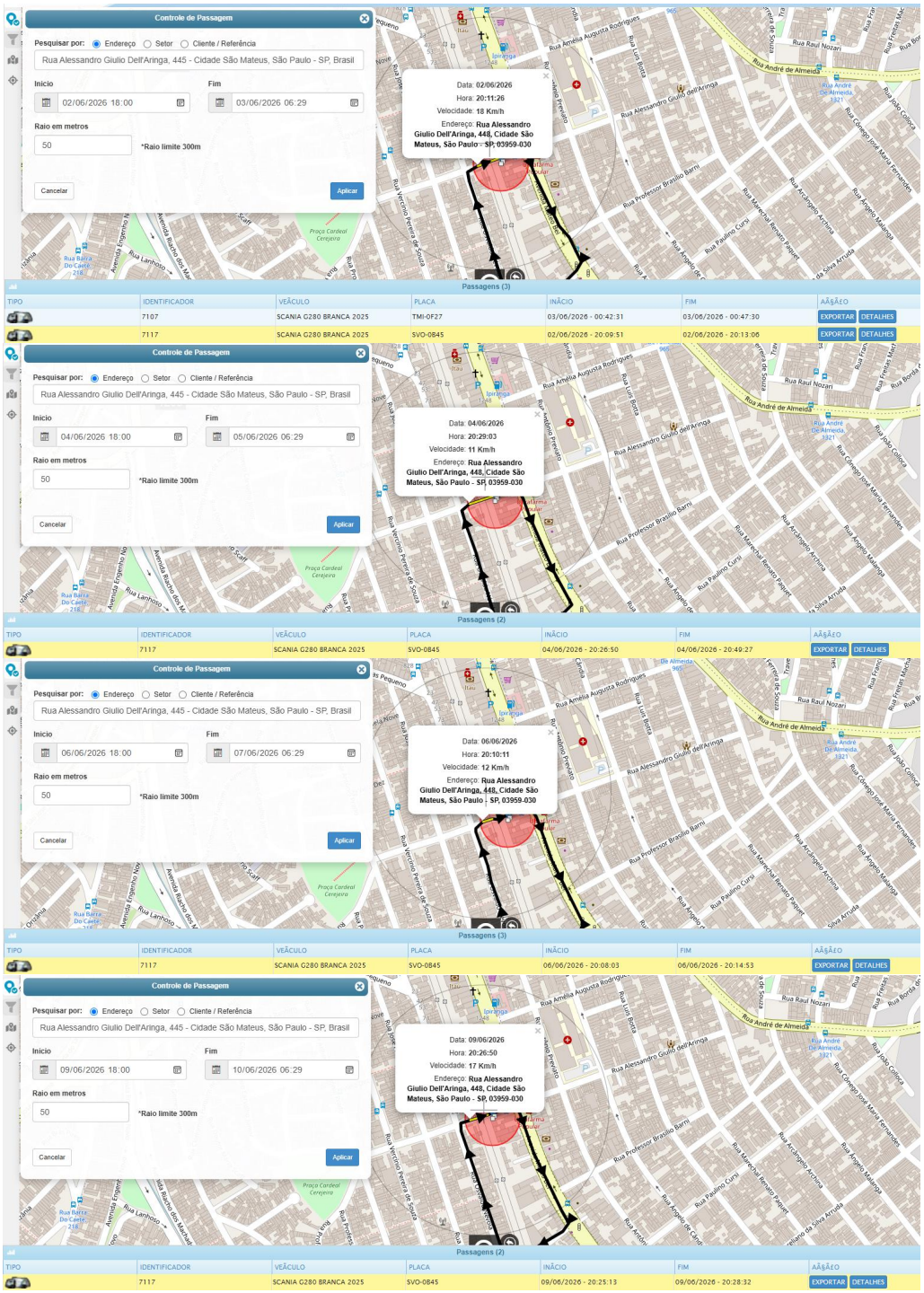




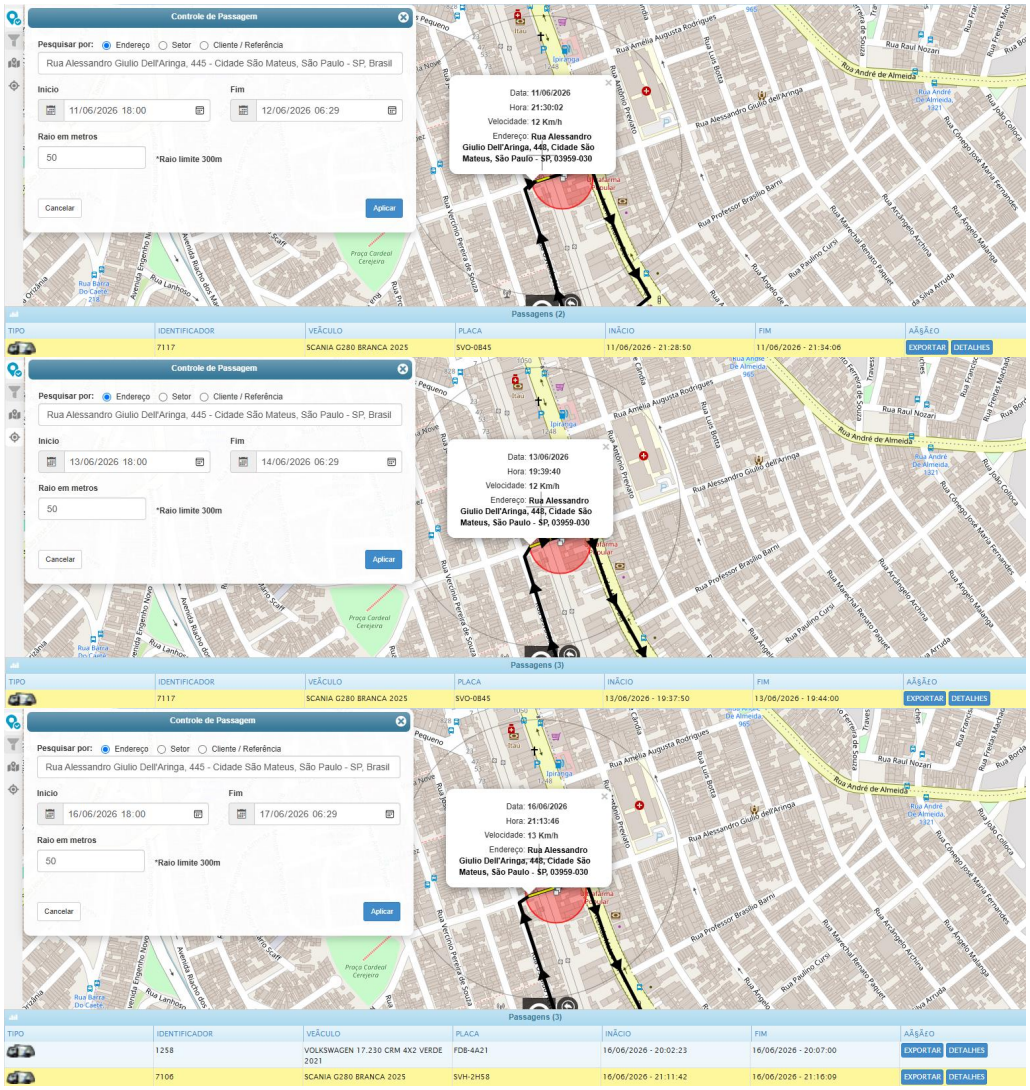
Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.



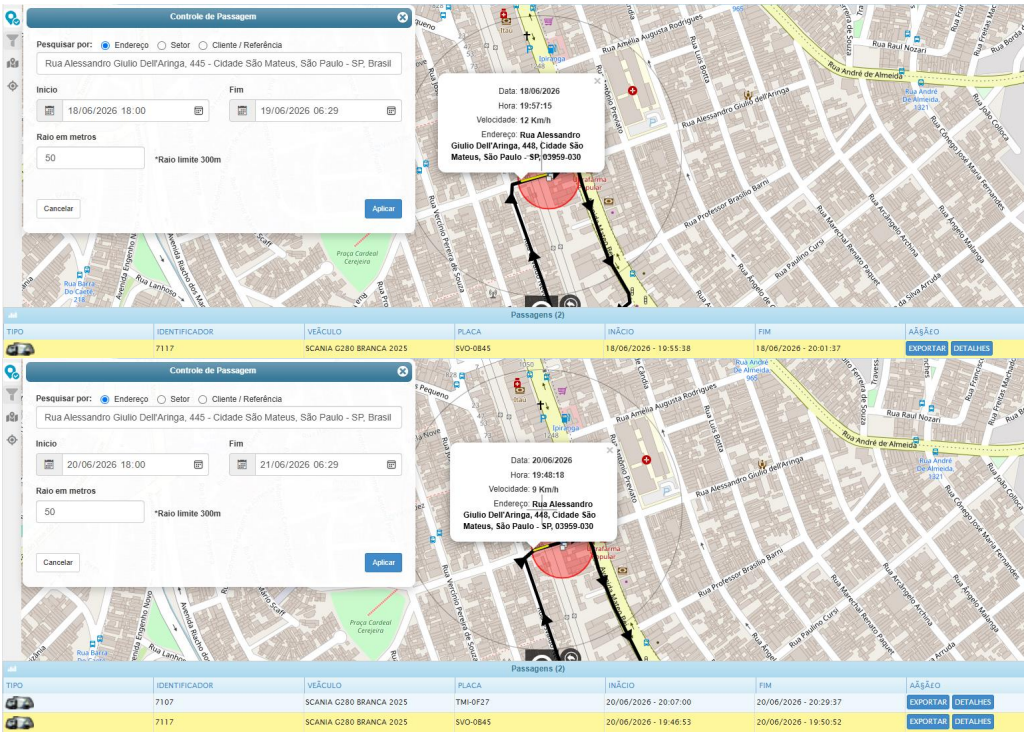
Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.



Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.



Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.



Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

4753_ Resposta ao SEI 6010.20260000524-0

Final Audit Report 2026-06-23

Created:	2026-06-23
By:	Luzia Queiroz Rodrigues (lrodrigues@ecourbis.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA7nDrzHte7016onG22GCGN2HAPIypTLPs

"4753_ Resposta ao SEI 6010.20260000524-0" History

Document created by Luzia Queiroz Rodrigues (lrodrigues@ecourbis.com.br)
2026-06-23 - 12:10:02 PM GMT- IP address: 131.255.103.70

Document emailed to Ricardo Soiti Sakon (rsakon@ecourbis.com.br) for signature
2026-06-23 - 12:10:07 PM GMT

Email viewed by Ricardo Soiti Sakon (rsakon@ecourbis.com.br)
2026-06-23 - 5:43:09 PM GMT- IP address: 104.47.22.254

Document e-signed by Ricardo Soiti Sakon (rsakon@ecourbis.com.br)
Signature Date: 2026-06-23 - 5:43:40 PM GMT - Time Source: server- IP address: 131.255.103.70 - Signature Appearance Selected: IMAGE

Agreement completed.
2026-06-23 - 5:43:40 PM GMT

ECO URBIS | Powered by Adobe Acrobat Sign

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

spRegula.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIRETORIA COLEGIADA / SECRETARIA EXECUTIVA
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2026/0000524-0

Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 160670367

Assunto: Solicitação de serviços.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (157558199), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Saneamento Ambiental desta Agência (160414747).

Sendo o que nos cumpre para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.

ALEXANDRE DE ALMEIDA MENDONÇA
Secretário(a) Executivo
Em 08/07/2026, às 14:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **160670367** e o código CRC **349A4DEE**.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6010.2026/0000524-0

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 163490478

São Paulo, 20 de agosto de 2026.

SMADS/GAB/CG

Sr. CHEFE DE GABINETE

Em atenção a solicitação inicial em relação a abordagem social, encaminhamos o presente, com as informações da SAS SM, conforme relatório do Serviço de Abordagem Social SEAS São Mateus, anexado ao doc 163474969, para conhecimento e resposta ao órgão oficiante.

Atenciosamente

Ana Maria Modolo Diz
Assessor(a) III
Em 20/08/2026, às 14:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **163490478** e o código CRC **3CE5FB86**.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/09/2026 12:34:43.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL
E-Mail: ascom.seassm@gmail.com Tel.: (11) 2013-1010

ASCOM Queremos Ajudar

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

Ao Centro de Referência da Assistência Social (CREAS) São Mateus
A/C: Gestora de Parceria – Carla Tavares da Paixão
Ref.: Processo SEI n° 6010.2026/0000524-0

RELATÓRIO SOCIAL

Prezados,

O Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS São Mateus, vem por meio deste responder ao requerimento protocolado no processo SEI supracitado onde é solicitada a execução de serviços de limpeza pública no endereço Rua Alessandro Giulio Del'Aringa, altura do número 477.

Aproveitamos a oportunidade para prestar os devidos esclarecimentos quanto ao âmbito de atuação deste serviço: nosso trabalho institucional é voltado exclusivamente para a proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, destacando-se a abordagem à pessoas em situação de extrema vulnerabilidade enfrentando violações de direitos. Esse serviço atua por meio do mapeamento, aproximação, oferta de acompanhamento assistencial e encaminhamento para a rede socioassistencial às pessoas em situação de rua.

Ressaltamos que estamos cientes de que o logradouro mencionado integra o perímetro de cobertura das nossas equipes. Por essa razão, mantemos a região sob contínua vigilância socioassistencial, realizando visitas e rondas frequentes ao local para disponibilizar nossos serviços e atendimentos sociais a quem deles necessitar.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/09/2026 12:34:43.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL
E-Mail: ascom.seassm@gmail.com Tel.: (11) 2013-1010

ASCOM Queremos Ajudar

Contudo, informamos que a realização de serviços de zeladoria urbana, tais como varrição, recolhimento de resíduos e limpeza pública em geral, não se insere no escopo de competências deste equipamento.

Certos de sua atenção e compreensão, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais no tocante às nossas atribuições assistenciais.

Romário R. Lourenço
Gerente de Serviço
RG: 43.908.134-8
CPF: 429.698.528-02

Serviço Especializado em Abordagem Social
Romário Rodrigues Lourenço (CRESS-SP 68339)
Gerente

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CHEFIA DE GABINETE
Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000524-0

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 163598900

São Paulo, 21 de agosto de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 231/2026 - Indicação nº 111/26. Solicitação de providências quanto à limpeza urbana e combate ao descarte irregular de lixo e entulho, na Rua Alessandro Giulio Dell'Aringa, 445 - Cidade São Mateus.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Cumprimentando-a cordialmente, com escusas pelo tempo decorrido, restituo o presente com as manifestações das áreas técnicas desta Pasta, as quais acolho, conforme doc. SEI nº 163490478.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José de Souza Santana Junior
Chefe de Gabinete
Em 21/08/2026, às 18:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **163598900** e o código CRC **CE8A0DB4**.

Matéria DOCREC 1116/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=762299.